



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## EDITAL

*Prorrogação do prazo de validade da seleção de candidatos para estágio dos cursos de Direito e Ciências Contábeis do Edital nº 02/2017.*



Documento assinado eletronicamente por **Igor Matos Araújo, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 22/08/2018, às 12:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6662741** e o código CRC **07F4FE00**.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS/BA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a da Lei nº. 11.788, de 25 de Setembro de 2008, Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, Resolução/PRESI nº 600-28, de 18 de dezembro de 2009, com os Termos de Convênio de Estágio da Subseção Judiciária de Alagoinhas, e, considerando o constante no processo administrativo nº. 00011694-49.2017.4.01.8004 e no Edital nº 02/2017, **RESOLVE**:

**PRORROGAR** o prazo de validade da Seleção de Candidatos a Estágio na Subseção de Alagoinhas - Edital nº.02/2017 por 1 (um) ano;

**PUBLIQUE-SE.**

**IGOR MATOS ARAÚJO**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Alagoinhas

Rua Silva Jardim, s/n (prédio do INSS), 2º andar - Bairro Parque São Jorge - CEP 48060-000 - Alagoinhas - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)  
0011694-49.2017.4.01.8004 6662741v8